

TABELA DE PREÇO DE PAUTA DOS ESPAÇOS CULTURAIS DA SECULT - 2016

ESPAÇO XISTO BAHIA - SALVADOR



DEPENDÊNCIA	TIPO DE PAUTA	VALOR DA PAUTA POR LOCAL DE ORIGEM DO ESPETÁCULO/ATIVIDADE ²			TAXA CAUÇÃO ³	POSSIBILIDADE DE DESCONTOS NO VALOR DA PAUTA (APENAS PARA EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS)	
		TERRITÓRIO DE IDENTIDADE METROPOLITANO DE SALVADOR	OUTROS TERRITÓRIOS	OUTROS ESTADOS E PAÍSES		APOIO INSTITUCIONAL DA SECULTBa ⁴	CORREALIZAÇÃO DA SECULTBa ⁵
SALA PRINCIPAL	Estruturante, com público espontâneo e venda de ingressos	R\$ 200,00 ou 10%, o que for maior	R\$ 250,00 ou 15%, o que for maior	R\$ 300,00 ou 20%, o que for maior	R\$ 150,00	Desconto de 50% na cobrança da pauta, caso o pedido de apoio seja deferido pela Diretoria de Espaços Culturais da SECULTBa. O proponente deverá solicitar o apoio diretamente à Diretoria de Espaços Culturais - DEC / SECULTBa através de ofício e pedido de pauta, cabendo à DEC avaliar sobre o deferimento ou indeferimento do apoio. Será obrigatória a inserção das marcas do Espaço Cultural e da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia como apoiadores em todos os materiais de comunicação produzidos para o evento, caso o apoio seja concedido.	Desconto de 70% na cobrança da pauta, caso a parceria seja deferida pela Diretoria de Espaços Culturais. O proponente deverá formalizar a parceria junto à Diretoria de Espaços Culturais - DEC / SECULTBa, através de ofício e formulário de pedido de pauta, cabendo à DEC avaliar sobre o deferimento ou indeferimento do pedido de parceria. Se o pedido for deferido, o espaço e o proponente assinam a realização do evento. A produção do evento continuará sendo de responsabilidade do proponente, cabendo ao espaço cultural o desconto de 70% na cobrança da pauta. O material de comunicação produzido para o evento deverá conter as marcas do Espaço Cultural e da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia como correalizadores.
	Estruturante, com público espontâneo, sem venda de ingressos	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00			
	Estruturante, com público fechado e venda de ingressos	R\$ 400,00 ou 10%, o que for maior	R\$ 500,00 ou 15%, o que for maior	R\$ 600,00 ou 20%, o que for maior			
	Estruturante, com público fechado, sem venda de ingressos	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00			
	Eventual, com público espontâneo e venda de ingressos	R\$ 400,00 ou 10%, o que for maior	R\$ 500,00 ou 15%, o que for maior	R\$ 600,00 ou 20%, o que for maior			
	Eventual, com público espontâneo, sem venda de ingressos	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00			
	Eventual, com público fechado e venda de ingressos	R\$ 800,00 ou 10%, o que for maior	R\$ 1.000,00 ou 15%, o que for maior	R\$ 1.200,00 ou 20%, o que for maior			
	Eventual, com público fechado, sem venda de ingressos	R\$ 1.600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.400,00			
FOYER	Eventos pontuais artístico-culturais	Gratuidade*	Gratuidade*	Gratuidade*	R\$ 100,00		
	Eventos pontuais de outras naturezas	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 180,00			
	Exposições artístico-culturais	Gratuidade*	Gratuidade*	Gratuidade*			
SALA MULTIUSO	Atividades com cobrança de inscrição, mensalidade ou ingresso	10% do valor da inscrição, mensalidade ou ingresso e 10% das vagas em bolsas	15% do valor da inscrição, mensalidade ou ingresso e 10% das vagas em bolsas	20% do valor da inscrição, mensalidade ou ingresso e 10% das vagas em bolsas	não se aplica		
	Atividades artístico-culturais sem cobrança	Gratuidade*	Gratuidade*	Gratuidade*			
	Atividades de outras naturezas sem cobrança	R\$ 80,00 e 10% das vagas em bolsas	R\$ 100,00 e 10% das vagas em bolsas	R\$ 120,00 e 10% das vagas em bolsas			

*Para obter a gratuidade o proponente deverá assumir como contrapartida a devolução da dependência limpa e nas condições de uso encontradas. A gratuidade será concedida nas condições previstas na tabela de preço de cada espaço.

OBSERVAÇÕES

- Os valores indicados na tabela referem-se a realização de uma única sessão.
- Em caso de eventos com atrações de diferentes locais de origem o valor da pauta será contabilizado pela atração de localidade mais distante.
- Recurso em dinheiro pago pelo proponente a fim de garantir o cumprimento do horário limite de 22h00 para realização do evento, incluindo a desmontagem. A taxa deverá ser paga no momento da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade e, caso o evento não ultrapasse o limite estabelecido acima, a taxa será devolvida ao proponente.
- Eventos artísticos-culturais com apoio institucional da SECULTBa: o proponente deverá solicitar o apoio diretamente à Diretoria de Espaços Culturais - DEC / SECULTBa através de ofício e pedido de pauta anexo (a DEC irá avaliar sobre o deferimento ou indeferimento do apoio). Se o pedido de apoio for deferido, o evento terá desconto de 50% na cobrança da pauta e será obrigatória a inserção das marcas do Espaço Cultural e da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia como apoiadores no material de comunicação produzido para o evento. O material de comunicação deverá seguir o Manual de Logomarcas da SecultBa e ser aprovado previamente pela Diretoria de Espaços Culturais, antes de sua veiculação.
- Eventos artísticos-culturais com correalização da SECULTBa: o proponente deverá formalizar a parceria junto à Diretoria de Espaços Culturais - DEC / SECULTBa, através de ofício e pedido de pauta anexo (a DEC irá avaliar sobre o deferimento ou indeferimento do pedido de parceria). Se o pedido for deferido, o espaço e o proponente assinam a realização do evento. A produção do evento continuará sendo de responsabilidade do proponente, cabendo ao espaço cultural o desconto de 70% da cobrança da pauta. O material de comunicação produzido para o evento deverá conter as marcas do Espaço Cultural e da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia como realizadores. O material de comunicação deverá seguir o Manual de Logomarcas da SecultBa e ser aprovado previamente pela Diretoria de Espaços Culturais, antes de sua veiculação.

LEGENDA

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

PÚBLICO

Espontâneo: Quando o evento é aberto ao público em geral, sem determinação ou restrição do público que poderá acessar o evento.

Fechado: Quando o acesso do público ao evento é restrito, destinando a totalidade ou mais de 50% dos ingressos a um público específico.

São exemplos de propostas com público fechado: Mostras escolares; Projeto Escola; Mostras das Academias de Balé; Formaturas; Eventos Institucionais.

INGRESSOS

Sem venda: Quando o acesso ao evento é gratuito

Com venda: Quando o acesso ao evento não é gratuito

TIPO DE EVENTO

Eventual: São eventos de natureza cultural ou de outras naturezas que apresentam ações pontuais e/ou são pouco articulados com o espaço e seus públicos e/ou oferece poucos desdobramentos para a comunidade local.

Estruturante: São eventos estritamente de natureza cultural que proporcionam ao espaço um melhor relacionamento com a comunidade, agrega ao perfil do espaço e cumpre as diretrizes da Política Pública de Cultura da Bahia.

São exemplos de propostas estruturantes aquelas que: Realizem temporadas ou ações continuadas de médio e longo período, de modo a contribuir com a dinamização do espaço; Incorporem grupos e indivíduos em situação de risco ou vulnerabilidade social em suas atividades; Incorporem em sua programação ou como público os grupos de cultura popular ou tradicional; Incorporem a formação, mediação e fidelização de público em suas atividades; Promovam o intercâmbio cultural com o território de identidade; Contribuam com a formação de redes em espaços culturais; Contribuam com a formação e capacitação de agentes e organizações do território.



SECRETARIA DE CULTURA

